



PORTARIA FAIBI Nº 002/2013 de 05/02/2013

O Diretor Geral da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, no uso de suas atribuições legais, e considerando a importância do Laboratório de Turismo com importante espaço para a concretização de práticas didático-pedagógicas que possibilitam a aproximação entre teoria e prática, bem como a sua regulamentação pela Portaria FAIBI nº 016/2008,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Professora Mestre Érica Banuth RG. nº 29.941.504-1, como docente responsável pelo Laboratório de Turismo da FAIBI, a partir de 04/02/2013.

Artigo 2º - São atribuições do professor responsável pelo Laboratório de Turismo, propor estratégias de atuação: para a implantação de núcleos temáticos, para o estabelecimento de parcerias com outras Instituições do setor, para o gerenciamento de pesquisas na área do Turismo através do Observatório de Turismo.

§ único – Caberá ainda à docente nomeada, coordenar, implementar e supervisionar todas as demais atividades desenvolvidas no laboratório de Turismo, fomentando ações práticas que possam ser revertidas em prol da comunidade e em consonância com os objetivos do Poder Público municipal, em especial da Secretaria de Turismo do município, com a qual manterá estreito relacionamento:

Artigo 3º Pelos trabalhos realizados, a docente fará jus a remuneração equivalente a 04 (quatro) horas/aula semanais, mediante inclusão em folha de pagamento.

Artigo 4º A FAIBI propiciará à docente nomeada, todo o apoio necessário para a realização dos trabalhos.

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria FAIBI nº 006/2011 de 04/08/2011.

Prof. Ms. ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA
Diretor Geral - FAIBI

Registrada e publicada na Secretaria da Faculdade de Ibitinga – FAIBI, em 05/02 /2013.